



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL

1. A competição de Basquetebol será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas conforme estabelecidos no Regulamento Geral do **JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE GOIÁS 2025 – JUGS GERAL**.
3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 3.1. Os jogos serão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minutos entre o 1º e o 2º quartos e entre o 3º e p 4º quartos;
 - 3.2. Em caso de empate, em qualquer fase da competição, o desempate far-se-á em um período de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora do jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.
4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

PONTUAÇÃO	
Vitória	02 (dois) pontos
Derrota	01 (um) ponto
Derrota por WxO	00 (zero) ponto

5. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo sendo um predominantemente claro e o outro escuro, ambos com a mesma numeração, conforme estipulado no Regulamento Geral. A equipe mandante (A) é responsável por utilizar o uniforme de cor clara, enquanto a equipe visitante (B) deve optar pelo uniforme escuro. Havendo consenso entre as equipes, esse critério poderá ser invertido.
 - 5.1. O uniforme de cada estudante atleta constará:
 - a. Camisa numerada;
 - b. Calção;
 - c. Meias da mesma cor predominante para todos os integrantes da equipe;
 - d. Tênis;



- 5.2. Os(as) estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão disciplinar.
- 5.3. Não será permitido o uso de piercing, mesmo quando protegidos por esparadrapos. A responsabilidade pela remoção dos mesmos cabe ao estudante atleta.
6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar sua documentação à equipe de arbitragem.
- 6.1. **NÃO** será permitido participar sem sua documentação.
7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, ou não apresentação do número mínimo de atletas exigido pela regra, após a contagem de 15 minutos a equipe será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

AUSÊNCIA (WxO)	
Basquetebol	20x00

8. No banco de reservas só poderão ficar os(as) estudantes atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, oficiais de saúde, respeitando o limite de quantitativo permitido durante a partida, cujos nomes deverão constar na relação de inscrição.
9. A entrada dos (as) estudantes atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
- 9.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo;
- 9.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da Modalidade.
10. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira, e em ordem sucessiva de eliminação:



- a. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizando somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- b. Saldo de pontos (pontos prós – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
- c. Maior coeficiente de pontos average apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
- d. Maior coeficiente de pontos average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- e. Menor número de pontos contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f. Sorteio.

Observações:

- Na hipótese de aplicação do critério de pontos average, dividir-se-á o número de pontos pró pelos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- Quando, para cálculo de average, uma equipe não conceder pontos, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem pontos concedidos a classificação pelo sistema average;
- Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não conceder pontos, será classificada a equipe que tiver a maior quantidade de pontos pró, pois tecnicamente seu resultado será maior.

11. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2º e 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Eliminatória:

- 11.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os tempos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 11.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item 11.2.
- 11.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;
- 11.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 11.2., passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;



- a. Pontos average (dividir os pontos pró pelos pontos contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase).
 - b. Pontos pró (pontos feitos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se o maior resultado;
 - c. Pontos contra (pontos concedidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se o menor resultado;
 - d. Sorteio.
12. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente, na mesma modalidade/naipe, o estudante atleta e/ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto nos seguintes casos:
- 12.1. O (a) estudante atleta que for desqualificado quando ele for sancionado com 02 (duas) faltas técnicas, ou 02 (duas) faltas antidesportiva, ou 01 (uma) falta antidesportiva e 01 (uma) falta técnica;
 - 12.2. O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas;
“Um técnico que tenha recebido uma falta desqualificante deverá ser substituído pelo assistente técnico inscrito na súmula. Se não houver assistente técnico inscrito na súmula, ele deverá ser substituído pelo capitão.”
 - 12.3. Não se aplica o disposto nesse artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o (a) estudante atleta for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;
 - 12.4. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
13. A participação de estudante atleta, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
- 13.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
 - 13.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

